

## SUPREMO TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 72a. SESSÃO, EM 16 DE AGOUSTO DE 1940.  
 PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO GENERAL ANDRADE NEVES.  
 PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, DR. VAZ DE MELLO.  
 SUB-SECRETARIO, DR. PLINIO MATTOS DE MAGALHÃES.

Às 13 horas, havendo numero legal, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. Ministros dr. Bulcão Vianna, almte. Gitahy de Alencastro, generaes Mariante e Raymundo Barbosa, almtes. Amphilóquio Reis, e Raul Tavares, gen. Deschamps Cavalcanti e drs. Pacheco de Oliveira e Salgado Filho.

Deixou de comparecer, com causa justificada, o sr. ministro dr. Cardoso de Castro.

Lida e sem debate aprovada a ata da sessão anterior, foi despachado o expediente sobre a mesa.

+ A apelação nº 7.072- da Capital Federal- da qual foi relator o sr. ministro dr. Salgado Filho; revisor o sr. ministro dr. Bulcão Vianna; Apelante: a Promotoria da 3a. Auditoria da 1a.R.M.; apelados: dr. Francisco Eduardo Rangel Torres, ten. coronel médico; dr. João Batista Dordreiro de Melo, cap. médico; dr. Milton Alvarenga, cap. médico; dr. Francisco Correia Leitão, cap. médico; Luiz Eustorgio de Cerqueira Castilho, cap. farmaceútico; João Antônio Ferreira da Cunha, cap. dentista; Armando Alves de Assumpção, 1º ten. farmaceutico; dr. Manoel Guimarães, 1º ten. médico; dr. Oscar Nicholson Taves, 1º ten. médico; dr. Ito Mariano, 1º ten. médico; dr. João Maia de Mendonça, 1º ten. médico; e Firmíno da Silva Lemes, 1º ten. adm., absolvidos do crime previsto no artº 166 do C.P.M., julgada na sessão secreta de 14 do corrente, teve a seguinte decisão: Negou-se provimento, unanimemente.

+ A apelação nº 7.061- do Estado do Paraná - da qual foi relator o sr. ministro almte. Gitahy de Alencastro; revisor o sr. ministro gen. Raymundo Barbosa; apelante: a Promotoria da Auditoria da 5a.R.M.; apelado: Angelo Bazzani, soldado do 3º R.A.M., absolvido do crime previsto no artº 117 do C.P.M., julgada na sessão secreta de 14 do corrente, teve a seguinte decisão: O Tribunal deu provimento para condenar o réo como incursão no grau mínimo do referido artigo, unanimemente.

+ A apelação nº 7.088- do Estado do Paraná - da qual foi relator o sr. ministro almte. Raul Tavares; revisor o sr. ministro almte. Amphilóquio Reis; Apelante: a Promotoria da Auditoria da 5a.R.M.; apelado: Carlos Figueiredo, soldado do 5º Regt. Aviação, absolvido do crime previsto no artº 117 do C.P.M., julgada na sessão secreta de 14 do corrente, teve a seguinte decisão: O Tribunal deu provimento para, reformando a sentença apelada, condenar o réo como incursão no grau médio do referido artigo, contra os votos dos srs. ministros almte. Raul Tavares e gen. Deschamps Cavalcanti, que condenavam no grau sub-médio.

.....

Em seguida, foram relatados e julgados os seguintes processos:

(Embargos)

A P E L A Ç Õ E S

N.6.920-Cap.Fed.Rel.o sr. ministro almte. Gitahy de Alencastro. Rev.o sr. ministro gen. Mariante. Embargante: Oswaldo Pinto Soares, soldado do 1º R.C.D., condenado como incursão no grau médio do artº 117 do C.P.M.. Embargado: O acórdão deste Tribunal de 31-5-1940. O Tribunal não conheceu dos embargos, contra os votos dos srs. ministros Generaes Mariante, Raymundo Barbosa e Deschamps Cavalcanti.

N.7.041-PARA- Rel.º sr.ministro dr.Bulcão Vianna.Rev.º sr.ministro dr.Pacheco de Oliveira. Apelante: A Promotoria da Auditoria da S.A.R.M..Apelados: Seraphim Igrejas Lopes, 1º ten. adm. e Francisco Moacir Lemos, 3º sargt., absolvidos do crime previsto no artº 1º do Dec. 4.988, de 8 de Janeiro de 1926, combinado com a letra a do artº 170 do C.P.M..Julgamento em sessão secreta.

.....

### H A B E A S - C O R P U S

N.14.131-Cap.Fed.Rel.º sr.ministro dr.Salgado Filho.Paciente:Cincinato Gonzaga, sort. insub. pela Ia.C.R..O Tribunal converteu o julgamento em deligencia, unanimemente.

N.14.361-M.Gerais-Rel.º sr.ministro dr.Salgado Filho.Paciente:Geraldo Soares, sort. do 12º R.I..Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.14.341-M.Grosso-Rel.º sr.ministro dr.Salgado Filho.Paciente:André Cecco, soldado do 3º G.A.D..Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.14.380-M.Gerais-Rel.º sr.ministro dr.Pacheco de Oliveira.Paciente: Alvaro de Souza Vieira, soldado do 12º R.I..Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.14.378-M.Gerais-Rel.º sr.ministro almte.Raul Tavares.Pacientes: Raul Teodoro da Silva, José Floriano de Oliveira, José Cardoso Sobrinho e Sebastião Marques, soldados do 4º G.A.D.. Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.14.358-Cap.Fed.Rel.º sr.ministro almte.Raul Tavares.Paciente: Manoel José Timoteo, sort. do 3º G.A.C. e F.C.. Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.14.357-E.do Rio-Rel.º sr.ministro almte.Amphiloquio Reis.Paciente: Vicente Pereira da Silva, preso no quartel do 3º R.I.. Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.14.367-Cap.Fed.Rel.º sr.ministro almte. Amphiloquio Reis.Pacientes: Elias Jorge Curi Filho, soldado do 1º RAM.. Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.14.377-M.Gerais-Rel.º sr.ministro almte.Amphiloquio Reis.Pacientes: Arlindo Cândido do Nascimento e João Felix de Oliveira, soldados do 4º G.A.D.. Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.14.387-Cap.Fed.Rel.º sr.ministro almte.Amphiloquio Reis.Paciente: Pancrácio Corrêa, incorp. ao 2º R.I..Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.14.350-Cap.Fed.Rel.º sr.ministro dr.Pacheco de Oliveira.Paciente: Euclides Lima, soldado do 1º R.C.D.. Não se conheceu do pedido, contra os votos dos srs.ministros dr.Bulcão Vianna, generais Mariante e Raymundo Barbosa.

N.14.342-M.Grosso-Rel.º sr.ministro dr.Bulcão Vianna.Paciente: Benedito Corrêa, soldado do 3º G.A.D.. Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.14.369-Cap.Fed.Rel.º sr.ministro dr.Bulcão Vianna.Paciente: José Amaral, soldado do 2º G.A.C. e F.S.J..Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.14.372-Cap.Fed.Rel.º sr.ministro dr.Bulcão Vianna.Paciente: Ignacio Pinheiro, soldado do 1º G.A.D..Concedeu-se a ordem, unanimemente.

A P E L A Ç Õ E S

- N.7.095- São Paulo-Rel.o sr.ministro dr.Pacheco de Oliveira.Rev.o sr.ministro dr.Bulcão Vianna.Apelante: A Promotoria da la. Auditoria da 2a.R.M..Apelado: Argemiro Mendes e Antenor de Paula Machado, absolvidos do crime previsto no artº 129 do Dec. 15.934, de 22-1-1923. Julgamento em sessão secreta.
- N.7.089- Paraná-Rel.o sr.ministro gen.Deschamps Cavalcanti.Rev.o sr. ministro almte.Raul Tavares. Apelante: Ney de Souza, soldado do 3º R.A.M. - condenado como incursão no grão mínimo do artº 116 do C.P.M..Apelado: O Conselho de Justiça do 3º R.A. M..O Tribunal deu provimento para, reformando a sentença apelada, absolver o acusado, unanimemente.
- N.7.107- São Paulo-Rel.o sr.ministro almte.Gitahy de Alencastro.Rev. o sr.ministro almte.Amphiloquio Reis.Apelante: A Promotoria da 2a.Aud. da 2a.R.M..Apelado: Marcelo Morais, sorteado do 4º B.C. - absolvido do crime previsto no artº 116 do C.P.M.. Julgamento em sessão secreta.
- N.7.116- São Paulo-Rel.o sr.ministro gen.Mariante.Rev.o sr.ministro gen.Deschamps Cavalcanti.Apelante: A Promotoria da 2a.Aud. da 2a.R.M..Apelado: Alberto Barrio Martins, sorteado do 4º B .C. - absolvido do crime previsto no artº 116 do C.P.M.. Julgamento em sessão secreta.
- N.7.117- São Paulo-Rel.o sr.ministro gen.Raymundo Barbosa.Rev.o sr. ministro almte.Gitahy de Alencastro. Apelante: A Promotoria da 2a.Auditoria da 2a.R.M.. Apelado: Alcides Zaporolli, sorteado do 4º B.C. - absolvido do crime previsto no artº 116 do C.P.M..Julgamento em sessão secreta.
- N.6.934 -Embargos-Cap.Federal-Rel.o sr.ministro gen.Mariante.Rev.o sr.ministro almte.Raul Tavares. Embargante: Fernando Garcia Dias, soldado do 1º R.I., condenado como incursão no grão mínimo do artº 117 do C.P.M..Embargado: O acórdão deste Tribunal de 10 de Junho de 1940. Despresaram-se os embargos, contra o voto do sr.ministro dr.Salgado Filho, que os recebia para absolver o embargante.

.....

RECURSO CRIMINAIS

- N.2.535-Cap.Federal-Rel.o sr.ministro dr.Pacheco de Oliveira.Recorrente: A Promotoria da la.Auditória da la.R.M.. Recorridos: Aureliano, filho de José Corrêa Damaso, sort. insub. e o Conselho de Justiça do 1º G.A.Do., que julgou extinta a ação penal por prescrição. Negou-se provimento, unanimemente.
- N.2.539-Cap.Federal-Rel.o sr.ministro dr.Pacheco de Oliveira.Recorrente: A Promotoria da la.Aud. da la.R.M..Recorridos: Osmar, fº de Palmira Pereira Flaois, sort. insub. e o Conselho de Justiça do Regt. Andrade Neves, que mandou dar baixa no processo , por considerar prescrita a ação penal. Negou-se provimento, unanimemente.

.....

A P E L A Ç Õ E S

- N.7.097-Rio G.do Sul-Rel.o sr.ministro almte.Raul Tavares.Rev.o sr. ministro gen.Deschamps Cavalcante.Apelante:A Promotoria da 3a. Aud. da 3a.R.M..Apelados: Casemiro Strapasson, Orestes Domenico, Antonio Benedito Centofante, João Lopes, Reinaldo Perucio Macari, Amoedo Zimmermann, Norberto Lamb, Inacio Kolosso, Samuel

Samuel Alberto Heimberg e Henrique Alberto Sansovo, todos absoltos do crime previsto no artº 116 do C.P.M., sorteados do III/89 R.I.. Julgamento em sessão secreta.

N.6.973-Rio G. do Sul-Rel.o sr.ministro almte.Gitahy de Alencastro. Rev.o sr.ministro gen.Raymundo Barbosa.Apelante: A Promotoria da 3a.Aud. da 3a.R.M..Apelado: Feliciano Maiato Francb, soldado do 72 R.I., absolvido do crime previsto no artº 117 do C.P.M..Julgamento em sessão secreta.

N.7.123-Minas Gerais-Rel.o sr.ministro gen.Mariante.Rev.o sr.ministro almte.Gitahy de Alencastro.Apelante: Gabriel Gomes de Albenaz, soldado do 122 R.I., condenado como inciso no grau sub-médio do artº 117 do C.P.M..Apelado: O Conselho de Justiça do 122 R.I..O Tribunal deu provimento, em parte, para reduzir a penalidade ao grau mínimo do referido artigo, unanimemente.

.....

#### H A B E A S - C O R P U S

N.14.304-Cap.Fed.Rel.o sr.ministro almte.Gitahy de Alencastro.Paciente: Francisco Carneiro de Assis, sort. insub. do 29 R.I.. Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.14.376-Cap.Fed.Rel.o sr.ministro gen.Raymundo Barbosa.Paciente: Nicanor Estevão, soldado do 12 R.A.M..Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.14.366-Cap.Fed.Rel.o sr.ministro gen.Raymundo Barbosa.Paciente: José Gualter Bastos Calino, soldado do 29 R.I..Concedeu-se a ordem, unanimemente.

.....

Acham-se em mesa os seguintes processos: apelações ns.6144-6875-6920-7018-7103-7105-7108-7112-7113-7120-7121-7123-7124-7127-7129-7133-7134-7135-7140-7143-7144-7146-7153-7157-7154-7166; recurso criminal nº 2534; revisões criminais ns.78-86-90; representação nº 23 e a consulta nº 221.

.....

Terminados os trabalhos, foi suspensa a sessão.

\*\*\*\*\*

*José Vitor  
Presidente*

*Paulo Martins de Almeida  
- sub-revisor*